



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

INDICAÇÃO Nº 139/22 EP, 07 DE DEZEMBRO DE 2022

Autoria: Ver. Eliton de Paiva.

A Senhora  
ROBERTA BRITO SCHWERZ FUNGHETTO  
Presidenta da Câmara Municipal de Formosa

Senhora Presidenta, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, sugerindo **estabelecer sistemática de formação e aperfeiçoamento multidisciplinar de manejo e produção, para técnicos, produtores, lideranças e colaboradores da agricultura familiar do município.**

Câmara Municipal de Formosa, 07 de dezembro de 2022.

Γ

Vereador

**JUSTIFICATIVA**

A Agricultura Familiar, além de preservar ou revitalizar costumes e hábitos das unidades familiares (como os mutirões, as trocas de produtos e de serviços, a divisão da produção, o fortalecimento dos laços de convívio e solidariedade), tem fomentado as bases sólidas da autossuficiência de produtos in natura e processados. Além disso, garante a soberania alimentar da população uma vez que gera produtos mais baratos pela proximidade com os consumidores e pela diminuição de intermediários. Esta prática exige o domínio da administração, da produção e da comercialização, pois exige habilidades em tarefas, como: seleção, lavagem, classificação, armazenagem, conservação, transformação, embalagem, transporte e por fim comercialização. Assim sendo, é necessário proporcionar a capacitação e o aperfeiçoamento multidisciplinar dos agricultores familiares, além de promover o encontro dos produtores, para compartilhar experiências e informações sobre os problemas técnicos das culturas, assistência técnica, pesquisa e desenvolvimento.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.